



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 43/2023, que "Institui e disciplina, no âmbito do Município do Recife, programa de concessão de bolsas de estudos e qualificação profissional para população em situação de rua". **PELA APROVAÇÃO.**

PARECER CECTE N° 192/2023 AO PLE N° 43/2023

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo de nº 43/2023. Observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no Art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

Como dito, a presente proposta "Institui e disciplina, no âmbito do Município do Recife, programa de concessão de bolsas de estudos e qualificação profissional para população em situação de rua." Através do Ofício nº 072 GP/SEGOV, enviado à esta Casa Legislativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal discorre sobre a importância do PLE e destaca a necessidade de assegurar um suporte material pedagógico e emocional para que sujeitos cuja trajetória marcada por violações de direitos possam se reintegrar efetivamente ao processo de escolarização.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Ainda segundo as razões do Projeto de Lei do Executivo n.43/2023, o acesso à educação formal para esse grupo é permeado de desafios e entraves, maior parte dos quais responsáveis pelo não retorno ao processo de escolarização e pela alta evasão. Nem precisamos depreender muitas linhas sobre as relações entre os níveis de escolarização e de profissionalização ou de acesso ao mercado de trabalho, posto já ser algo mais do que evidente. Mas é importante dizer que mais de 48% das pessoas em situação de rua do Recife não trabalham, 37% estão sem trabalho há mais de 10 anos, e que a maioria obtém renda de atividades informais e de baixíssimo rendimento, como o comércio ambulante e a catação de material para reciclagem.

Desta feita, observa-se que o Projeto de Lei sob análise, mostra-se de grande importância para os nossos municípios.

Importante frisar que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLE nº 43/2023 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

DO VOTO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 43/2023.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 43/2023, conforme as razões do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 1º de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)

Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

